



Nota sobre a Projeto de Lei 1.432/2020 de iniciativa da Deputada Beatriz Cerqueira

Tramita perante a Assembleia Legislativa de Minas Gerais o projeto de Lei nº 1.432/2020 de autoria da Deputada Beatriz Cerqueira (PT), que visa alterar a Lei 15.293 de 5 de agosto de 2004 no que diz respeito à carreira do Especialista.

É notório para todos que o tema já é bem destacado entre a categoria e uma das bandeiras levantadas pelo SINDESPE, pois trata da questão da estruturação da carreira do Especialista em Educação Básica no que diz respeito **à inclusão do nível de certificação em recomposição de carreira**, posto que existe uma desigualdade em relação às carreiras do Grupo de Atividades de Educação básica do Estado.

No que diz respeito ao tema o mesmo já foi motivo de estudo pelo jurídico e encontra em vias de manejo uma Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao TJMG para, justamente tratar dessa omissão por parte da legislação em questão (Lei 15.293/2004).

Lado outro também em alinhamento político através de reunião virtual realizada juntamente com a Deputada Ana Paula Siqueira (Rede) e sua equipe de assessoria, o SINDESPE e seu corpo jurídico apresentou pautas para enfrentamento e dentre elas a questão dos níveis, sendo também proposto analisar o mencionado PL 1.432/2020 para verificação de viabilidade do mesmo e alinhamento para dar andamento ao processo legislativo em tramitação.

No que diz respeito ao referido Projeto o mesmo se encontra hoje aguardando um parecer na primeira comissão que é a Comissão de Constituição e Justiça desde 08/02/2020, sem nenhum andamento recente.

Portanto, em tratativa juntamente com o gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira poderá ser encaminhado esforços conjuntos entre o SINDESPE e o legislativo no intuito de ser efetivamente dado prosseguimento à análise do Projeto citado, fortalecendo e traçando um caminho conjunto para viabilizar a realização da promulgação do fim almejado através do projeto de Lei.



Vale destacar também que, tanto o manejo da Ação Direta de Inconstitucionalidade, quanto a tramitação do projeto e empenho da Deputada serão em prol da estruturação da carreira do Especialista para melhor alcançarmos êxito para, enfim, suprimos a omissão da legislação com o reparo da carreira do Especialista em relação ao nível de certificação diante das demais categorias de forma isonômica.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

DARCI DIAS ALVES

Vice-Presidente do SINDESPE

CEZAR BRITTO REIS FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assessoria Jurídica